



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

ATA Nº 28/22 - SESSÃO ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se ordinariamente os vereadores que integram o Poder Legislativo do Município de Coronel Barros, nas dependências da Câmara Municipal, sito a Travessa Vinte de Março, número um, com início às dezoito horas e nove minutos, sob a presidência do vereador Douglas Augusto Schneider, que após verificar a existência de número legal, invocou a proteção de Deus e solicitou ao senhor secretário Maic Mota Rodrigues que efetuasse a primeira chamada do dia, que acusou a presença dos vereadores Cristiana dos Santos Arnt e Ernani Steinke (UB), Alceu Santoni, Douglas Augusto Schneider e Maic Mota Rodrigues, Douglas V. Lima dos Anjos, Lucas Jair Wottrich e Ivanir S. dos Santos (PDT). Após deu-se a leitura da passagem Bíblica pelo vereador Alceu Santoni. Em seguida deu-se a leitura da ata nº 27/2022, colocada em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Em continuidade deu-se a leitura das correspondências recebidas pela casa. Passando ao espaço do pequeno expediente manifestou-se o vereador Maic Mota Rodrigues saudando os presentes e comentando que recebeu uma nota de repúdio encaminhado pelos agentes de saúde do município, questionando o não cumprimento da Lei sobre o piso nacional e o porquê não foi encaminhado pelo Poder Executivo impacto/orçamentário e financeiro. Em continuidade deu-se a segunda chamada do dia que constatou a presença de oito vereadores, estando ausente a vereadora Rosemeri W. Machado, onde se encontra de atestado médico. Entrando na Ordem do Dia deu-se a leitura das emendas impositivas individual dos vereadores Alceu Santoni (PP), Cristiana dos Santos Arnt (UB), Douglas Augusto Schneider (PP), Douglas V. Lima dos Anjos (PDT), Ernani Steinke (UB), Ivanir S. dos Santos (PDT), Lucas Jair Wottrich (PDT), Maic Mota Rodrigues (PP) e Rosemeri W. Machado (PP). Colocado em votação as emendas impositivas individuais proposta pelos vereadores, sendo os mesmos aprovados por unanimidade de votos. Foram suspensos os trabalhos. Reabrindo os trabalhos deu-se a leitura do parecer com emenda modificativa da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributos e Infraestrutura Urbana e Rural sobre o PL nº 57/22 que estima a receita e fixa a despesa do município de Coronel Barros para o exercício financeiro de 2023. Colocado em discussão manifestou-se a vereadora Cristiana dos Santos Arnt, saudando os presentes e comentando sobre a emenda modificativa o qual está baixando de 50% para 30%, visando que o



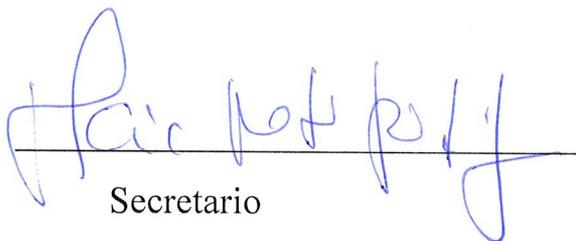
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

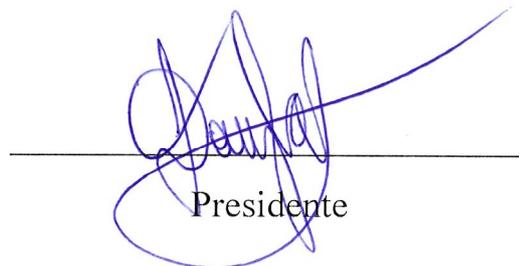
trabalho público está melhorando. Após manifestou-se o vereador Alceu Santoni, saudando os presentes e comentando sobre a emenda modificativa a qual comentou que o prefeito pode fazer o que quer. Após manifestou-se o vereador Maic Mota Rodrigues, saudando os presentes e também comentando sobre a emenda modificativa sobre a abertura de crédito para ver maior transparência pelos recursos públicos. A presidência comentou que o valor de 30% seria bem flexível, também comentou que vereador é um agente fiscalizador. Em seguida colocado em votação o parecer com emenda modificativa, sendo o mesmo rejeitado por cinco votos contrários e dois favoráveis. Após deu-se a leitura do projeto de lei nº 57/22, colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos, com as emendas impositivas. Em continuidade deu-se a leitura da exposição de motivos do PL nº 58/22 que dispõe sobre a instituição de turno único, em caráter extraordinário no serviço público municipal e dá outras providências, PL nº 59/22 que cria e extingue cargos de provimento efetivos a serem inseridos e extintos do art.3º da Lei nº 1.874, de 15 de setembro de 2015, que estabelece e Reestrutura Plano de Carreira dos Servidores, institui o respectivo quadro de cargos e, altera nomenclatura de cargo que menciona e dá outras providências, e PL nº 60/22 que cria e exclui cargos de provimento efetivos a serem inseridos e excluídos ao art. 31 da Lei nº 1.877, de 29 de setembro de 2015, que estabelece e Reestrutura Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Coronel Barros, institui o respectivo quadro de cargos e funções, altera tabela de pagamentos e dá outras providências. A presidência comunicou que os projetos de lei nº 58, 59 e 60 tramitarão na Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Desenvolvimento Social e Comissão de Orçamento, Finanças, Tributos e Infraestrutura Urbana e Rural. Após deu-se a leitura da justificativa do PL nº 05/22 do Legislativo que dispõe sobre a instituição de turno único, em caráter extraordinário na Câmara Municipal de Coronel Barros, e dá outras providências. A presidência comunicou que o PL nº 05 do Poder Legislativo tramitará na Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Desenvolvimento Social e Comissão de Orçamento, Finanças, Tributos e Infraestrutura Urbana e Rural. Em seguida deu-se a leitura dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Desenvolvimento Social e Comissão de Orçamento, Finanças, Tributos e Infraestrutura Urbana e Rural sobre a indicação nº 07 de autoria do vereador Alceu Santoni, da bancada do PP, que trata sobre a cobrança e fiscalização do Imposto Territorial Rural do município. Após deu-se a leitura da indicação nº 07/22, colocado em votação sendo o mesmo aprovado por



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

unanimidade de votos. Em seguida deu-se a leitura dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Desenvolvimento Social e Comissão de Orçamento, Finanças, Tributos e Infraestrutura Urbana e Rural sobre a indicação nº 08/22 de autoria do vereador Alceu Santoni, da bancada do PP, que trata sobre o pagamento de 10% do IPVA arrecado aos proprietários de veículos. Em continuidade deu-se a leitura da indicação nº 08/22, colocado em votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Em seguida deu-se a leitura dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Desenvolvimento Social e Comissão de Orçamento, Finanças, Tributos e Infraestrutura Urbana e Rural sobre a indicação nº 09 de autoria do vereador Douglas V. Lima dos Anjos, da bancada do PDT, que trata sobre a valorização de servidores públicos – Alteração do piso salarial. Em continuidade deu-se a leitura da indicação nº 09/22, colocado em votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Passando aos requerimentos, deu-se a leitura do pedido de voto de pesar nº 11 de autoria das bancadas do UB, PP, PDT pelos falecidos Ângela Zanetti Rozim e Roberta Rohl Folck. Em continuidade deu-se a leitura do pedido de providencias nº 24 de autoria do vereador Douglas Augusto Schneider (PP), sobre a limpeza e manutenção da praça “Emilio Vontobel”. Passando as explicações pessoais não houve nenhum vereador inscrito. Esgotadas as matérias a presidência declarou encerrada a sessão às dezenove horas e dezoito minuto. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.


Secretario


Presidente